



Ofício **GP/DL/0178/2024**

Florianópolis, 4 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0095/2024, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, sugerindo a realização de uma normativa dando prioridade na utilização nas operações concedidas pelo Estado aos prestadores de serviço legalmente reconhecidos pelo caráter de utilidade pública.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

